



Resolução S.S. nº 03 de 26 de fevereiro de 2021.

Institui Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão, nos termos do artigo 23, da Lei nº 4.445 de 14 de julho de 2009, e suas alterações, e nomeia seus membros e dá outras providências.

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO, Secretária de Saúde do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b", inciso I do art. 4º do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003 e alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17.259/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão, nos termos do artigo 23, da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º - O Conselho Gestor contará com a seguinte composição:

I – CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO - Presidente

II – KÁTIA VITAL NAVARRO WATANABE

III – IRIS RENATA VINHA

IV – KARINA FERREIRA DA SILVA

V – CLEITON OLIVEIRA GOMES

VI- ANA LUIZA PONTES DE MENDONÇA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 26 fevereiro de 2021.

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde